



ESTADO DA BAHIA  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CANARANA**  
Praça da Matriz, 324- Centro – CEP 44890-000- Canarana-Ba  
CNPJ: 63.087.563/0001-89

### ATO DE PUBLICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Aos 06 (seis) dias do mês de janeiro de 2025, por determinação do Exma. Sr<sup>a</sup>. Sandra Janete de Novaes, Presidente da Câmara Municipal de Canarana – BA, autoriza a publicação no mural da Câmara, do resumo do pedido de **Inexigibilidade de Licitação nº. 008IN/2025**, com base no Art. 74,III C da Lei 14.133/2021, tendo como objeto contratação de empresa especializada em assessoria e consultoria técnica em gestão administrativa, visando atender de forma eficiente e qualificada às demandas da Câmara de Vereadores de Canarana-BA., para atender as demandas da câmara de vereadores de Canarana-Ba, com a empresa **CONPLANEJA ASSESSORIA E CONSULTORIA EM CONTABILIDADE PÚBLICA**, inscrita no CNPJ sob o nº 58.138.852/0001-20, Valor global de R\$ 96.000,00 (noventa e seis mil reais) em 12 (doze) parcelas mensais de R\$ 8.000,00 (oito mil reais).

Data de Assinatura: **06 de janeiro de 2025.**

Base Legal: Artigo 74,III C da Lei 14.133/2021.

Dotações Orçamentárias:

UNIDADE	PROGRAMA	ELEMENTO	FONTE
01 - Câmara Municipal de Canarana-BA	2001.- DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA CÂMARA MUNICIPAL	339035	500

E para constar foi lavrado este Termo de Publicação que será assinado por mim, Comissão Permanente de Licitação, em 06 de janeiro de 2025.

---

Joilson Seixas Damasceno  
Agente de contratação